 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 925</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 21/11/2014

O Diretor- Presidente da EBC- Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 069/Gerência Comercial de Produtos e Serviços/Diretoria de Negócios e Serviços, de 13/11/2014;

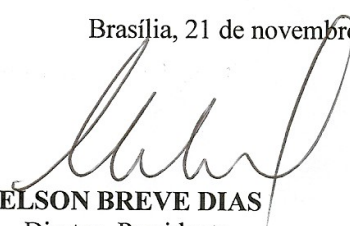
**RESOLVE**

**Art.1º-** Dispensar IEDA REIS TOLENTINO, TCA/Publicidade, matrícula nº 880268, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI.

**Art.2º-** Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VI, com lotação na Coordenação de Contratos e Receitas/Gerência Comercial de Produtos e Serviços/Gerência Executiva de Captação e Vendas/Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 21 de novembro de 2014.

  
**ANTONIO CARLOS GONÇALVES**  
Diretor de Negócios e Serviços

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor -Presidente

